

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br**PORTARIA PPGED Nº 59, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

Constituição de Comissão Avaliadora da Linha de Pesquisa História e Historiografia da Educação do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação. EDITAL PPGED Nº 12/2023 (e suas erratas).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Prof. Dr. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 4046, de 21 de julho de 2023, constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2023, Turma 2024-1, conforme Edital PPGED Nº 12/2023 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos anteprojetos de pesquisa e dos currículos, da Linha HHE - História e Historiografia da Educação, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2023 - Turma 2024-1.

Art. 2º São membros desta Comissão: Prof. Dr. Selmo Haroldo de Resende e Prof. Dr. Sauloéber Tarsio de Souza, **sob a presidência** da Prof. Dr. Selmo Haroldo de Resende.

Art. 3º A comissão deverá pautar todo o trabalho obedecendo ao Edital PPGED Nº 12/2023 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ASTROGILDO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED

Portaria de Pessoal UFU Nº 4046/2023



Documento assinado eletronicamente por **Astrogildo Fernandes da Silva Junior, Coordenador(a)**, em 25/08/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4763898** e o código CRC **EE905B1F**.